Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado de ID 115283044, extraído dos autos do processo 0214742-06.2020, tramitante pelo expediente da 6ª Vara Cível de Fortaleza, me dirigi à Av. Abolição, 2311, Meireles, e sendo ali, por volta das 08:30hs, do dia **11.11.2024**, procedi à **PENHORA** de dezenas de bens (mesas, bebidas alcóolicas, cadeiras, ar condicionados, dentre outros), avaliados em **R$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, de propriedade de DELISCAPE EMPÓRIO DO PÃO LTDA., tudo de conformidade com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito em anexo, ficando a Executada, na pessoa de seu representante legal, Sra. MARIA MILENA SANTOS DE SOUZA, CPF 061.180.243-08, como depositária fiel dos referidos bens e se dando por intimada da penhora e do prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos. Certifico ainda que entreguei a contrafé do mandado, tendo a representante da Executada exarado o seu ciente no anverso do mandado, e uma via do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, na qual consta sua assinatura como fiel depositário. Diante do exposto, devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, 11 de Novembro de 2024.

_____

Rodrigo Guimarães Pinto Nogueira
Oficial de Justiça - Mat. 5538.

Este documento foi gerado pelo usuário 434.***.***-66 em 17/06/2026 13:54:26
Número do documento: 24111111210864300000122084538
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111111210864300000122084538
Assinado eletronicamente por: RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA - 11/11/2024 11:21:08

- 9 (nove) mesas brancas, com 4 lugares, no valor total de R$ 3.600,00;
- 5 (cinco) mesas com tampo de madeira para 4 lugares, no valor total de R$ 1.500,00;
- 3 (três) mesas com tampo de madeira para 6 lugares, no valor total de R$ 1.800,00;
- 2 (dois) Split Philco 55.000 BTUs, no valor total de R$ 10.000,00;
- 4 (quatro) Ar condicionados ELGIN de teto, no valor total de R$ 14.000,00;
- 1 (uma) TV LG 65', no valor de R$ 2.500,00.

Certifico que o valor total dos bens penhorados chega ao *quantum* de **R$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, valor ainda insuficiente para garantir a Execução, à falta de outros bens. O referido é verdade e dou fé.

. O que feito, depositamos os bens penhorados em poder de **DELISCAPE EMPÓRIO DO PÃO LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, Sr(a). Maria Micena Santos de Souza, que ficou como fiel depositário, sob às penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça encarregado da diligência e pelo fiel depositário. Damos fé. Data supra

RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA
Oficial de Justiça (Mat. 5538)

FIEL DEPOSITÁRIO

Este documento foi gerado pelo usuário 434.***.***-66 em 17/06/2026 13:54:26
Número do documento: 24111111210880200000122085632
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111111210880200000122085632
Assinado eletronicamente por: RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA - 11/11/2024 11:21:08

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
6ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÂO E DEPÓSITO

Aos onze (11) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro(2024), nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da **6ª Vara Cível de Fortaleza**, extraído dos autos da Ação de Execução nº **0214742-06.2020**, promovida por **RAMALHOS BRASIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, contra **DELISCAPE EMPÓRIO DO PÃO LTDA.**, me dirigi à Av. Abolição, 2311, Meireles, e, sendo ali, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora para tentar garantir o principal e demais acréscimos legais, que totaliza o valor de **R$ 190.619,04 (cento e noventa mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)**, ocorridas em bens de propriedade do(a) executado(a), e que tem as seguintes características:

- 2 (dois) Espumantes Chandon Demi-Sec 750ml, no valor total de R$ 320,00;
- 1 (hum) Espumante Chandon 1,5l, no valor de R$ 500,00;
- 2 (dois) Tanqueray Dry Gin, no valor total de R$ 360,00;
- 6 (seis) Vodkas Absolut 1l, no valor total de R$ 1.080,00;
- 3 (três) Whiskys Old Parr 12 anos 750ml, no valor total de R$ 750,00;
- 7 (sete) Espumantes Chandon Passion, no valor total de R$ 1.260,00;
- 16 (dezesseis) Espumantes Chandon Reserv Brut, no valor total de R$ 3.520,00;
- 1 (uma) cachaça Salinas Trad. 670ml - no valor de R$ 150,00;
- 1 (uma) cachaça Salinas Premium 750ml - no valor de R$ 400,00;
- 1 (uma) cachaça Weber Hauss, no valor de R$ 300,00;
- 3 (três) Whiskys Johnnie Walker Blonde, no valor total de R$ 540,00;
- 1 (um) Whisky Ballantine's 12 anos, no valor de R$ 190,00;
- 1 (um) Kit Jack Daniels Fire, no valor de R$ 250,00;
- 1 (um) Whisky Jack Daniels Tenesse, no valor de R$ 220,00;
- 4 (quatro) Whiskys White Horse, no valor total de R$ 520,00;
- 4 (quatro) Whiskys Black & White, no valor total de R$ 480,00;
- 2 (dois) Whiskys Buchanan's Deluxe, no valor total de R$ 840,00;
- 12 (doze) Whiskys Chivas 12 anos, no valor total de R$ 3.120,00;
- 1 (hum) Whisky Royal Salute Azul 21 anos, no valor de R$ 1.500,00;
- 3 (três) Licores 43 700ml, no valor total de R$ 750,00;
- 4 (quatro) cadeiras infantis alcochoadas, no valor total de R$ 1.200,00;
- 2 (duas) mesas de madeira com cerca de 2m x 0,8m, no valor total de R$ 800,00;

Este documento foi gerado pelo usuário 434.***.***-66 em 17/06/2026 13:54:26
Número do documento: 24111111210893200000122085634
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24111111210893200000122085634
Assinado eletronicamente por: RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA - 11/11/2024 11:21:09